



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1372

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1372

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 9.483. 06 DE MAIO DE 2.022.

**OBJETO:** “Dispõe sobre afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, de cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério na modalidade de Orientador Educacional, na rede Municipal de Ensino”.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 1.809/2.013;

**CONSIDERANDO** que o Art. 53, da Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, permite o afastamento do profissional do quadro do magistério público municipal, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério;

**CONSIDERANDO** que o profissional ora afastado, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério, preenche os requisitos de formação, nos termos do Art. 64, da Lei Federal 9.394/96;

**CONSIDERANDO** que o embasamento legal do referido afastamento se encontra no Inciso II, do Art. 53, da Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013;

**CONSIDERANDO** que as atividades correlatas às do magistério na área de Orientador Educacional, devem ser desenvolvidas por profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo e que possui as devidas qualificações, com a respectiva homologação do órgão gestor da educação;

**CONSIDERANDO** que há previsão legal para afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, para exercer atividades correlatas às do magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte **PORTARIA**;

**Art. 1º - DESIGNA**, a partir de 10 de Maio de 2.022, para exercer as atividades correlatas às do magistério na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, todos, da Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, a Senhorita **MILENE DA SILVA MIRON**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.372.961-1 e do PIS. nº. 20620954641, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 830, Jardim Tropical, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Auxiliar Docente, de provimento efetivo, da Rede Municipal de

Ensino.

**Art. 2º** - Para efeito de remuneração das atividades correlatas às do magistério, na função de Orientador Educacional, do profissional ora designado perceberá seus vencimentos de acordo com o enquadramento na Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013.

**Art. 3º** - A atividade da função de Orientador Educacional será exercida no CEMEI. Joaquim Ferreira Pires com a carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 4º** - O Departamento Municipal de Educação dará ciência das referidas atividades correlatas às do magistério, na função de Orientador Educacional, ao Conselho Municipal de Educação, como órgão deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador das Políticas de Educação Municipal, cujas competências estão contidas nos incisos do Art. 2º, da Lei Municipal nº. 1.935, de 1º de Julho de 2.016.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de Maio de 2.022, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 9.422, de 29 de Março de 2.022, em sua integralidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
06 de Maio de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Chefe do Departamento de Administração

#### PORTARIA Nº. 9.485. 09 DE MAIO DE 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

**RESOLVE:**

**DESLIGAR**, por motivo de falecimento, a partir desta data (09 de Maio de 2.022), o Senhor **VALDIR LUIZ ANGELO CAMPANELLI**, servidor público efetivo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.936.305-X e do PIS. nº. 106.76430.64-0, onde era vinculado como **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** no Departamento Municipal de Saúde.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
09 de Maio de 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1372

Página 3 de 5

### PORTARIA Nº. 9.486. DE 09 DE MAIO DE 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM e considerando o Decreto Municipal nº. 2.090, de 09 de Setembro de 2005.

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL-CMDR**, do Município de Américo de Campos:

#### REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

**TITULAR:** JAIR MUNIZ - RG. Nº. 14.723.601

**SUPLENTE:** KEILA KARLA MACIEL LEITÃO - RG. Nº. 42.539.839-0

#### REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VOTUPORANGA:

**TITULAR:** AMAURI ANTONIO DE MENDONÇA - RG. Nº. 8.427.107-3

**SUPLENTE:** ADRIANO CUSTÓDIO GASPARINO - RG. Nº. 40.041.699-2

#### REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA:

**TITULAR:** BRENO MOSCHETA WELTER - RG. Nº. 28.295.043-5

**SUPLENTE:** RICARDO ALEXANDRE GOMES - RG. Nº. 23.635.412-7

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:

**TITULAR:** OSMAR DE SOUZA SANTOS - RG. Nº. 9.731.663-5

**SUPLENTE:** MATHEUS HENRIQUE BORGES - RG. Nº. 46.370.571-0

#### REPRESENTANTES RURAIS:

**TITULAR:** MANOEL DONIZETE FEITOSA LEITÃO - RG. Nº. 11.084.909

**SUPLENTE:** MAÉRCIO DE PAULA SILVEIRA - RG. Nº. 14.723.643

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 7.312 de 04 de Dezembro de 2.018 em sua integralidade.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

09 de Maio de 2.022.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

#### LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### PORTARIA Nº. 9.488.

### 09 DE MAIO DE 2.022.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a partir do dia 02 de Maio de 2.022, o Senhor **APARECIDO SANCHES GUERREIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.628.999 e do PIS. nº. 121.13323.88-7, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 653, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL**, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar ou for solicitado.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

09 de Maio de 2.022.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

#### LUIS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** J. C. LOURENÇO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UBS DR. DOÉLIO BÉRGAMO.

**VALOR R\$:** 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 10 DE MAIO DE 2022.

**CONTRATO:** 67/2022 **DATA:** 10/05/2022

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 10 DE MAIO DE 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** JOYCE MONIELLI PEIXOTO MERCEARIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE HIGIENE BÁSICA PARA CONSTITUIR CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS QUE NECESSITAM.

**VALOR R\$:** 33.332,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 10 DE MAIO DE 2022.

**CONTRATO:** 66/2022 **DATA:** 10/05/2022

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 10 DE MAIO DE 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1372

Página 4 de 5

### Homologação / Adjucação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**FAZ SABER**, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 45/2022**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **J. C. LOURENÇO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.957.297/0001-27, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 3654, Sala 02, Jardim Sto Antonio, CEP-15.014-300, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, aquisição de móveis para o consultório odontológico da UBS Dr. Doélio Bérغامo.

Valor total estimado **R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)**.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 10 de maio de 2022.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**FAZ SABER**, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 45/2022**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **JOYCE MONIELLI PEIXOTO MERCEARIA**, inscrita no CNPJ nº 09.635.666/0001-90, com sede na Rua São João, nº 945, CEP - 15550-000, Bairro

Centro, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, aquisição de gêneros alimentícios e itens de higiene básica para constituir cesta básica para distribuição aos municípios que necessitam.

Valor total estimado **R\$ 33.332,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e dois reais)**.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 10 de maio de 2022.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, avisa que se encontra aberta o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS, na modalidade de Tomada de Preço, pelo critério de Menor Preço Global, conforme memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos, sendo o encerramento às 13h30m horas do dia 30 de maio de 2.022. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.

A visita técnica se realizará do dia 13/05/2022 até o dia 25/05/2022 das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, devendo a referida visita ser agendada com antecedência de 24 horas, no Departamento de Engenharia, pelo Telefone 17- 3445-1970, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: setor de licitações, Paço Municipal, localizado na Av. Fortunato Ruza, nº 270, Américo de Campos/SP, horário das 8h00 às 11h:00 e das 13h00 às 17h00, dias úteis, ou ainda pelo e-mail licitações@americodecampos.sp.gov.br

Américo de Campos/SP 10 de maio de 2022

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 PROCESSO Nº 69/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA FORNECER ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PÓS COVID-19, ATUADO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII).

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA 30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1372

Página 5 de 5

**DE MAIO DE 2022 (30/05/2022) ÀS 10h00m (DEZ HORAS).**

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** SETOR DE LICITAÇÕES, PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA FORTUNATO RUZA, Nº 270, AMÉRICO DE CAMPOS/SP, HORÁRIO DAS 9h00 ÀS 11h:00 E DAS 13h00 ÀS 16h00, DIAS ÚTEIS, OU AINDA PELO E-MAIL [licitações@americodecampos.sp.gov.br](mailto:licitações@americodecampos.sp.gov.br). MAIS INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS NOS ENDEREÇOS CITADOS OU PELO TELEFONE (17) 3445-1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, 10 DE MAIO DE 2022.

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101/2000, artigo 48, com referência a ampla publicidade, o município de **AMÉRICO DE CAMPOS**, Estado de São Paulo, convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022, às 19h00, na Câmara Municipal, sito à Rua Otávio Guedes da Silveira, 928, Centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, referente ao **1º quadrimestre do exercício de 2022**, conforme determina o § 4º do artigo 9º da LRF.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 11 de maio de 2022.

**Rosenaldo Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 9º, §4º, da Lei Complementar 101/2000, com referência a ampla publicidade, o município de **AMÉRICO DE CAMPOS**, Estado de São Paulo, convoca a população em geral para **Audiência Pública da Saúde** a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022, às 20h00, na Câmara Municipal, sito à Rua Otávio Guedes da Silveira, 928, Centro, referente ao **1º quadrimestre do exercício de 2022**, onde a Chefe do Departamento Municipal de Saúde, apresentará o Relatório Circunstanciado referente à sua atuação no período, destacando as informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, sobre a existência ou não de auditorias e oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, bem como, outras informações de interesse da população.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 11 de maio de 2022.

**Rosenaldo Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5e06-057d-dcb8-cab7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1372, ano VIII, veiculado em 11 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF \*\*\*655898\*\*) em 11/05/2022 às 18:35:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5e06-057d-dcb8-cab7>